



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco, 70 - CEP 14730 - Cx. Postal, 59 - Estado de São Paulo

SECRETARIA

OFÍCIO N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/92

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

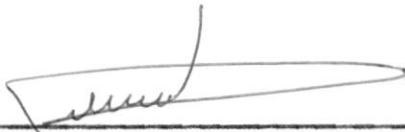
GILBERTO ROBERTO KUBICA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - A Rua "I" do Loteamento Jardim São Sebastião, nesta cidade de Monte Azul Paulista-SP., passa a denominar-se "RUA ANGELO SASSO".

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 23 de Setembro de 1992.



GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL